



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 39 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

**REVOGA O ART. 1º DO DECRETO N.º 14 DE 31
DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 1º do Decreto n.º 14 de 31 de janeiro de 2022, que suspendia temporariamente a realização de festas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal